



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDAÇÃO 03/2019
EDITAL CONCURSO 01/01/2015

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Edital da Educação 01/01/2015, nomeados e publicados no Diário Oficial do município, conforme Anexo Único deste Edital, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

R. Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

Rio Brilhante – MS

CEP: 79.130-000

Data: 13 de maio de 2019.

Horário: 14h

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

1.1.2 Perícia Médica

1.1.2.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

1.1.2.1.1. Do local e horário da Perícia Médica



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Local: Posto de Saúde Central
R. Sidnei Coelho Nogueira, 1588
Bairro Centro.
Rio Brilhante – MS

Data: 23 de maio de 2019 (quinta feira)

Horário: 19h00min (Horário de chegada).

Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

2. Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Machado Guerreiro;
Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;
Psicotécnico;
VDRL (sorologia para Lues);
Audiometria (com laudo);
Videolaringoscopia (com laudo);
Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
Hepatite B.

2.1 Conforme perito médico não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

2.1. A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 24 de maio de 2019

Horário: 07h30min

2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

2.3. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 07 de maio de 2019.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Anexo Único

Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)
ITIENE GONÇALVES DE MOURA
FERNANDA CAIRES MIRA
RODRIGO DE CASSIO SILVA HAHN